



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

SGTES

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO -CPT-ETS/UFPB
PROGRAMA FORMATEC-SUS

6ª - Convocação do Processo Seletivo Simplificado para o Cadastro Reserva da Equipe Multidisciplinar do Programa FORMATEC-SUS

Torna-se pública a 6ª convocação dos candidatos aprovados no cadastro de reserva para contratação de equipe multidisciplinar para atuação no Programa FormaTec SUS Edital 08/2026/CPT-ETS/UFPB.

1. INFORMAÇÃO DO VÍNCULO TRABALHISTA

Com o objetivo de agilizar os procedimentos preparatórios para a contratação junto à FUNETEC, **solicitamos que todos os candidatos, que possuam ou não cadastro ATIVO** como pessoa física na no sistema Conveniar da FUNETEC, confirmem as informações abaixo no momento do envio dos documentos desta convocação.

Ao encaminhar a documentação solicitada nesta convocação, responda aos seguintes itens no e-mail informando:

1. Você possui cadastro ATIVO como pessoa física no sistema Conveniar da FUNETEC?

- **Sim: informe apenas o e-mail cadastrado na FUNETEC.** Não é necessário responder aos demais itens.
- **Não: responda ao item 2.**

2. Informe seu vínculo trabalhista atual:

2.1 Servidor público federal, estadual ou municipal (UFPB ou outra instituição);

2.2 Empregado público celetista (ex.: EBSEH, PBSAÚDE);

2.3 Empregado celetista da iniciativa privada;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

SGTES

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO -CPT-ETS/UFPB
PROGRAMA FORMATEC-SUS

2.4 Não possui vínculo trabalhista formal.

2. DOCUMENTOS

1. Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança; em caso desta ser conjunta, **o(a) selecionado(a) deverá ser o titular;**
2. Cópia de RG e CPF;
3. Comprovante de residência; e
4. Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo E) do Edital 08/2026/CPT-ETS/UFPB;
5. Termo de confidencialidade e de não divulgação (Anexo F);
6. Autodeclaração (Anexo I), acompanhada de laudo médico ou documento equivalente, emitido por profissional habilitado, que descreva a deficiência, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). (caso aplicável); e
7. Autorização da Chefia Imediata (Anexo G) (exclusivo para servidores do quadro da UFPB)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos deverão confirmar sua disponibilidade nos termos Edital 08/2026/CPT-ETS/UFPB, enviando os documentos requeridos no edital para o e-mail: selecaoapt@cpt.ufpb.br.

Os candidatos deverão enviar a documentação no termos do item 2 para o e-mail selecaoapt@cpt.ufpb.br, devendo informar no assunto do e-mail **o número do edital (Edital 08/2026) -encargo- nome completo do candidato.**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

SGTES

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO -CPT-ETS/UFPB
PROGRAMA FORMATEC-SUS

ENCARGO	VAGAS	NOME	CLASSIF.
SE - SUPERVISOR DE ÁREA- ENSINO*	Ampla concorrência	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA*	35

*candidato (a) remanejado (a) em razão da ausência candidatos aprovados para o encargo

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Maria Soraya Pereira Franco Adriano

Diretora do Centro Profissional e Tecnológico-CPT-ETS/UFPB

SIAPE: 1743753